



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

Portaria nº 3.768, de 30 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Maristela Luiz, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, portador do MASP nº 14.163, para responder pelo Serviço da Junta Militar deste município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de Janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal